



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 41/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 509
Entrada em 20 / 06 / 22
Encarregado *Juliana J. P. Mendes*

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO tem como objetivo a solicitação de que sejam adotadas as medidas necessárias para que doado junto pela Assistência Social do município fraldas as crianças recém nascidas.

Justificativa

A referida indicação tem como objetivo buscar melhor atenção as famílias carentes do município, pois a fralda tem um valor muito alto nas farmácias, e com uma pequena ajuda do Executivo ajudaria bastante ao grupo familiar, sendo comprando mais alimentos, mais vestuários, mais remédios.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 20 de junho de 2022.

Ari Natal Vidoni
Vereador